



EDITAL N° 02, DE 27 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos do IV Congresso Nacional de Inovações em Saúde – IV CONAIS 2023, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de N° 02/2023, que dispõe sobre a submissão, seleção e apresentação de trabalhos científicos no referido congresso, que ocorrerá no período de 15 a 17 de setembro de 2023, na Universidade de Fortaleza, localizada em Fortaleza, Ceará, Brasil.

1. DA SUBMISSÃO

- 1.1. O prazo para submissão de trabalhos se inicia em **29 de março de 2023** e se encerra às 23h59 do dia **10 de junho de 2023**.
- 1.2. O autor receberá o parecer com a avaliação do trabalho (“aceito”, “aceito com restrições” ou “não aceito”) por meio do e-mail cadastrado no ato do envio até o dia **30 de junho de 2023**.
- 1.3. Nos casos dos trabalhos com parecer “aceito com restrições”, o autor deverá fazer as correções sugeridas pelos avaliadores e submeter novamente no espaço destinado a Submissão de Trabalhos no IME até às 23h59 do dia **10 de julho de 2023**.
- 1.4. Após o recebimento do parecer final **é proibido** qualquer alteração no trabalho.
- 1.5. Caso o 1º autor (já inscrito no evento) não possa estar presente para apresentação do trabalho no congresso, um dos coautores deverá se inscrever no evento para ocupar o lugar de relator do trabalho.
- 1.6. Cada resumo deverá ser submetido uma única vez e, após o envio do trabalho, o autor e todos os coautores, receberão obrigatoriamente, um e-mail de "Confirmação da Submissão". Caso algum dos autores não receba a confirmação automática, a Comissão deverá ser informada por e-mail (**comissaocientifica.conais@gmail.com**) dentro do prazo limite para submissão dos resumos.
- 1.7. Cada participante poderá submeter até dois (02) resumos como 1º autor e até três (03) para trabalhos em coautoria.
- 1.8. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, um (01) autor e mais cinco (05) coautores.
- 1.9. Os trabalhos que forem devidamente apresentados e avaliados serão publicados nos Anais do evento.
- 1.10. O número de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios de avaliação da Comissão Científica (item 8.3).
- 1.11. Ao realizar a submissão do trabalho deve ser enviado também o **Termo de Consentimento**.



2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. O tema central do IV CONAIS 2023, a saber:
Pesquisa Translacional e Inovação: Construindo a Equidade na Saúde.

2.2. Durante a submissão, o resumo deverá ser classificado de acordo com uma das áreas temáticas:

- a. Biomedicina e Inovações em Pesquisas
- b. Biotecnologia e Inovação em Saúde
- c. Inovações em Ciências Médicas e Gestão em Saúde
- d. Tecnologias e Inovações em Educação e Formação em Saúde
- e. Inovações em Ensino e Educação em Saúde
- f. Inovações em Saúde Coletiva
- g. Inovações em Enfermagem
- h. Inovações em Farmacologia
- i. Ferramentas e Inovações em Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- j. Inovações em Saúde e Nutrição
- k. Inovações em Saúde e Odontologia
- l. Inovações em Psicologia, Psicoterapia e Saúde mental
- m. Ferramentas e Tecnologias no Enfrentamento à COVID-19
- n. **Temas transversais** (Os trabalhos inscritos nesta área são todos aqueles que não se encaixam no perfil das demais áreas temáticas, mas que tenham provocado a reflexão/discussão acerca dos temas centrais do congresso).

3. DA MODALIDADE

3.1. Há duas modalidades de apresentação no evento:

- a. **Pôster**, sendo:
 - **Comunicação Oral Online**: pôster digital com apresentação virtual e avaliação pela banca avaliadora.
 - **Comunicação Oral Presencial**: pôster digital com apresentação e avaliação presencial pela banca avaliadora.
- b. **Tecnologia e Inovação**, sendo:
 - Produtos de inovação apresentados presencialmente e abordados de forma individual, seguido por discussão entre os participantes interessados em apresentar nesta modalidade.

4. DOS TIPOS DE TRABALHOS

4.1. Poderão ser enviados os seguintes tipos de pesquisas:

- a. Estudos originais
- b. Estudo de caso/ Série de casos
- c. Levantamento
- d. Pesquisa experimental
- e. Estudos metodológicos ou de desenvolvimento
- f. Relatos de experiência
- g. Revisões

4.2. Não serão aceitas descrições de projetos, protocolos e intenções de trabalho.





5. DA CONFEÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

- 5.1. O texto deverá ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica.
- 5.2. Os trabalhos enviados devem conter no mínimo 3 (três) páginas e no máximo 6 (seis) páginas.
- 5.3. O TÍTULO do trabalho deve ser centralizado, em negrito e letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), podendo se estender por até duas linhas.
- 5.4. Após o título, deverão aparecer os nomes completos do autor e dos coautores, separados por ponto e vírgula. A ordem de envio dos nomes dos coautores (informada na submissão on-line) será a mesma emitida no certificado. Os nomes deverão ser numerados e, logo abaixo, deverão estar as instituições às quais pertencem. Caso não haja vínculo institucional, ignorar o preenchimento.
- 5.5. Logo abaixo das afiliações, deverão vir alinhados à esquerda: a área temática, a modalidade de apresentação e o e-mail do autor principal.
- 5.6. O resumo pré-texto deve conter **Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão**, no idioma português, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, máximo 300 palavras, alinhamento justificado e espaçamento simples.
- 5.7. Abaixo do resumo pré-texto, deverão ser incluídas no máximo três palavras-chaves, separadas por vírgula. As palavras-chaves poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>. Descritores: devem estar abaixo do resumo, com no mínimo (três) e no máximo (cinco), com a primeira letra de cada palavra maiúscula e o restante minúsculas, separados por ponto e vírgula.
- 5.8. Os estudos devem ser editados em fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 no corpo do texto e espaçamento simples (1,0) no resumo, com as margens justificadas em 2 cm e a primeira linha dos parágrafos devem ter 1,25 cm de recuo. As páginas devem ser configuradas em formato A4. Salvar e Submeter o resumo em dois formatos: .doc ou .docx SEM IDENTIFICAÇÃO e em .pdf COM IDENTIFICAÇÃO, **OBRIGATORIAMENTE** no template do evento disponível na área de submissão. Outros formatos e modelos não serão aceitos.
- 5.9. O corpo do texto deverá ser conciso e devem utilizar os seguintes tópicos: **Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão**.
- 5.10. As tabelas e as figuras devem conter legenda e a fonte quando for extraída de uma obra publicada ou não deve ser mencionada abaixo da tabela ou figura. Os títulos e as fontes devem utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhados à esquerda.
- 5.11. As citações deverão ser identificadas ao longo do texto, conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e NBR 10520/2002. As referências devem ser identificadas ao final do trabalho, seguindo a NBR 6023/2018. A apresentação das referências deve ser em ordem alfabética, ter espaço simples, alinhadas à esquerda, fonte Times New Roman tamanho 12, sem parágrafos e recuos.
- 5.12. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
- 5.13. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor.
- 5.14. É obrigatória a inserção do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso Animal (CEUA) para qualquer estudo envolvendo pessoas ou animais.





A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao CEP ou CEUA cabe exclusivamente aos autores dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.

5.15. O template do Resumo Expandido está disponível no site.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1. PÔSTERES

- a. **COMUNICAÇÃO ORAL:** A apresentação deverá ser feita no formato de **SLIDE**. A apresentação se dará de forma presencial, na qual o apresentador deverá comparecer ao local de exposição com pelo menos 30 minutos de antecedência. O apresentador do pôster deverá permanecer próximo à sua apresentação de slide durante o período da sessão e aguardar a chegada do avaliador sorteado para seu trabalho. A apresentação dos trabalhos será realizada em forma de exposição oral com duração de, no máximo, 10 minutos. O autor será responsável pelo pôster formatado adequadamente ao modelo sugerido e pela sua apresentação.
- b. **COMUNICAÇÃO ORAL ONLINE:** A apresentação do pôster interativo deverá ser feita no formato de **SLIDE**. A apresentação se dará de forma online. O apresentador deverá comparecer ao local de exposição com pelo menos 10 minutos de antecedência. O apresentador do pôster deverá permanecer próximo à sua apresentação de slide durante o período da sessão e aguardar a chegada do avaliador sorteado para seu trabalho. A apresentação dos trabalhos será realizada em forma de exposição oral com duração de, no máximo, 10 minutos. O autor será responsável pelo pôster formatado adequadamente ao modelo sugerido e pela sua apresentação.. O link de apresentação será enviado com antecedência aos participantes.
- c. **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:** A apresentação será realizada por meio de forma individual, na qual cada apresentador terá 10 minutos para expor sua ideia ou produto inovador, que tenha relação coerente com os seguintes eixos temáticos: Tecnologia de atenção à comunidade LGBTQIA+; vulnerabilidades sociais; saúde sociais/móvel; realidade virtual; informática clínica; saúde digital. Ao final será realizada uma mesa redonda entre os apresentadores (ATÉ QUATRO PARTICIPANTES) a fim de propor discussão acerca das temáticas abordadas durante as apresentações. A proposta de inovação deverá ser descrita no formulário até o dia 26 de agosto de 2023. Não será necessário realizar confecção de slide (FICA A CRITÉRIO DO PARTICIPANTE), bem como não serão avaliados.
Link para o formulário: <https://forms.gle/Own4TkxobNSuFYXr9>.
- d. Os trabalhos que não constarem nas fichas de avaliação como apresentados, após encerramento das suas respectivas sessões, serão automaticamente excluídos da publicação dos anais do congresso e não receberão certificados de apresentação dos resumos. A Comissão não aceitará outras formas de comprovações para trabalhos faltosos.
- e. A apresentação na modalidade **COMUNICAÇÃO ORAL ONLINE** será de responsabilidade dos apresentadores do trabalho sob a orientação e de acordo com os horários estipulados pelos coordenadores e monitores do evento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer imprevisto que venha a ocorrer com em relação a problemas técnicos na rede.





- f. A fabricação do slide de apresentação é de responsabilidade dos autores do trabalho
- g. O corpo do trabalho deverá conter os mesmos tópicos utilizados no processo de submissão. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: "INTRODUÇÃO:" e "OBJETIVO:";
- h. Os slides poderão ser ilustrados com: figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis.
- i. O autor deverá **OBRIGATORIAMENTE** utilizar o modelo de slide disponível no site (ANEXO III).
- j. O candidato deverá aguardar data e horário de apresentação, seja para modalidade “Pôster”, e/ou “Tecnologia e Inovação”.
- k. A forma de apresentação (**PRESENCIAL OU ON-LINE**) dos trabalhos em formato “Pôster” deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser informado no termo de consentimento.

7. DAS AVALIAÇÕES

- 7.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas.
- 7.2. A Comissão Científica se reserva ao direito de alterar a forma de apresentação do trabalho após avaliação.
- 7.3. Cada resumo será encaminhado para dois (02) avaliadores on-line, que atribuirão nota segundo os critérios descritos no subitem 7.5.
- 7.4. Cada avaliador, após análise, deverá indicar parecer “aceito”, “aceito com restrições” e “não aceito”. Para os trabalhos que apresentarem pareceres contrários, a Comissão enviará o resumo para desempate e julgamento de um terceiro avaliador. Nos casos de trabalhos “aceitos com restrição”, o autor deverá fazer as correções sugeridas pelos avaliadores e submeter novamente no espaço destinado para tal. Todos os comentários avaliativos estarão presentes no e-mail com o parecer final enviado aos autores. O sistema de avaliação on-line impede, automaticamente, que avaliadores recebam e avaliem resumos nos quais sejam autores ou coautores dos mesmos.
- 7.5. **Etapa I – Avaliação on-line:** A Nota 1 será atribuída pela Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos por meio de formulário avaliativo on-line, de acordo com os critérios listados abaixo:
 - a. **Título:** adequação ao conteúdo do resumo.
 - b. **Introdução:** qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
 - c. **Objetivo:** clareza, pertinência e consecução.
 - d. **Métodos:** adequação e qualidade.
 - e. **Resultados:** clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
 - f. **Conclusão:** coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
 - g. **Originalidade do trabalho.**
 - h. **Relevância:** inovação e contribuição para área de conhecimento.
 - i. **Qualidade da redação:** ortografia e gramática.
 - j. **Organização do resumo:** confecção segundo as normas de submissão do item 5.
- 7.6 **Etapa II – Avaliação presencial:** O julgamento presencial dos Pôsteres se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:





- a. Uso adequado do tempo.
 - b. Postura/Comportamento durante a apresentação.
 - c. Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
 - d. Capacidade de expressão oral.
 - e. Linguagem adequada.
 - f. Organização do conteúdo.
 - g. Formatação.
 - h. Qualidade estética.
 - i. Aspectos gráficos gerais.
 - j. Conhecimento teórico e prático.
- 7.7 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.
- 7.8 As sessões de apresentação dos trabalhos na modalidade **PÔSTER** serão divididas respeitando-se as categorias dos trabalhos (Item 4). O avaliador para cada trabalho será definido por meio de sorteio entre os relatores presentes, sob coordenação da Comissão Científica e auxílio dos coordenadores e monitores. Neste caso a nota final da avaliação presencial (Nota 2) para cada trabalho resultará da média das notas dos pôsteres devidamente apresentados na sessão.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Serão somadas as notas da Etapa I (*avaliação on-line*) e da Etapa II (*avaliação presencial*). Os premiados serão definidos a partir das maiores médias.
- 8.2. Os melhores trabalhos de cada tipo de estudo nas modalidades em **COMUNICAÇÃO ORAL PRESENCIAL E ONLINE** receberão certificados de Menção Honrosa.
- 8.3. A divulgação dos premiados será feita ao final do último dia do congresso.
- 8.4. Pôsteres da modalidade **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** não concorrerão ao certificado de menção.
- 8.5. A apresentação presencial na modalidade inovação não concorrerão ao certificado de menção.

9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Os trabalhos que forem aprovados e devidamente apresentados serão publicados nos Anais do evento.
- 9.2. Os trabalhos submetidos na modalidade **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** não serão publicados em anais.
- 9.3. Os resumos premiados com menção honrosa serão publicados como artigos completos, após avaliação de mérito pelo corpo editorial, e deverão ser enviados em até 10 dias úteis após o evento.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados no congresso estarão disponíveis no site do evento. O autor e os co-autores poderão baixar os arquivos, individualmente, em até 30 dias úteis após o término do congresso. O link também será enviado por e-mail.
- 10.2. A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada no formulário on-line durante o processo de submissão do resumo.





- 10.3. Na ausência de assinatura da frequência e/ou fichas de avaliação e/ou na recusa de apresentação ou avaliação do trabalho, NÃO será emitido o certificado de apresentação e o trabalho não constará nos Anais do evento.

11. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	27.03.23
Prazo para envio do resumo	Até 10.06.23
Prazo para correção dos trabalhos “aceito com restrições”	Até 10.07.23
Recebimento do parecer final	Até 22.07.23
Divulgação das datas e horários de apresentação	Até 12.08.23

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 12.2. A Comissão Científica se reserva ao direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas e/ou que configurarem plágio.
- 12.3. As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.
- 12.4. Os componentes da Comissão Organizadora, Avaliadores de Trabalhos e os Monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos, todavia não poderão concorrer às premiações.
- 12.5. Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Fortaleza (CE), 27 de março de 2023.

Alice Silva Mendes
(Alice Silva Mendes)

Presidente da Comissão Científica

Rômulo de Oliveira Sales Júnior
(Rômulo de Oliveira Sales Júnior)
Presidente da Comissão Científica

